Proposição: **REP - REPRESENTAÇÃO**
Número: **000064/2021**

APROVADO
Em: 18/05/2021
Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, com a devida urgência, que se faça representação ao Ministério da Saúde, na pessoa de seu Exmo. Ministro, Dr. Marcelo Queiroga, **inclusão com prioridade das Lactantes, no Programa Nacional de Imunização contra a COVID-19, uma vez que gestantes e puérperas fazem parte dos grupos prioritários para vacinação. (NOTA TÉCNICA Nº 467/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS).**

Uma análise feita pelo Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo (USP), a partir de mais de 100 estudos clínicos, concluiu que mães imunizadas contra o novo coronavírus passam anticorpos para os bebês pelo leite materno.

Segundo a Bióloga e Coordenadora dos Estudos Patrícia Gama, o objetivo da pesquisa é entender o quanto o leite pode ser utilizado, como uma forma de obter os anticorpos não somente através da amamentação direta entre mãe e filho, como também para as crianças que dependem de bancos de leite.

Portanto, diante do quantativo ainda limitado na disponibilidade das vacinas para oferta à população-alvo da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19, concluimos que uma lactante imunizada, poderá proteger uma criança ou mais.

Diante do exposto, servimos da presente para que se adote providências no sentido de inclusão da Lactantes no **Programa de Nacional de Imunização - PNI contra a COVID- 19.**

Endereço: Ministério da Saúde - Esplanada dos Ministérios - Bloco G - Edifício Sede- Brasilia - DF - CEP: 70058-900

Palácio Barbosa Lima, 17 de maio de 2021.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins	André Luiz Vieira	Antônio Santos de Aguiar
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas	Vereador André Luiz - Republicanos	Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 95567

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - Podemos

Assinado via Intranet

Carlos Alberto de Mello

Vereador Sargento Mello Casal - PTB

Hitler Vagner Candido de Oliveira

Vereador Vagner de Oliveira - PSB

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PATRIOTA

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Kátia Aparecida Franco

Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC

Laiz Perrut Marendino

Vereadora Laiz Perrut - PT

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - DEM

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 95567

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*